

## Ação de formação: “Práticas pedagógicas inclusivas em sala de aula” (Turmas 6 e 7)

**Destinatários:** Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico, Secundário, de Educação Especial e professores do grupo de recrutamento 360 (nos termos do nº 5, do Despacho n.º 4840/2023, de 21 de abril, a ação pode ser considerada, excepcionalmente, como relevante na dimensão científico-pedagógica de todos os grupos de recrutamento)

**Modalidade:** Curso de formação

**Total de horas:** 25 horas *on-line* síncronas

**Registo de acreditação:** CCPFC/ACC-116281/22

**Formadores:** Liliana Manuela Cruz Melo e Teresa de Jesus Dias Fernando

**Local de realização:** *On-line* via ZOOM

**Calendarização:** início: 8 de maio; final: 28 de junho.

**Inscrição:** Até 03/05/2024 (os docentes que já estão registados na plataforma CFAE 360, deverão iniciar sessão e fazer a sua inscrição na ação. Os docentes que ainda não estão registados na referida plataforma, deverão proceder ao seu registo, de acordo com este [Guião](#) e, de seguida, iniciar sessão e fazer a sua inscrição na ação).

### OBJETIVOS:

- Explorar os documentos legislativos (DL n.º 54/2018 e 55/2018, PASEO, Aprend. Essenciais) e de apoio à prática letiva de forma integrada, identificando implicações para a organização de práticas pedagógicas mais inclusivas;
- Consolidar o conhecimento sobre os modelos de enquadramento à operacionalização da educação inclusiva nas suas características essenciais;
- Planear com intencionalidade estratégica, organizando a dinâmica pedagógica, conciliando as aprendizagens a desenvolver e as características de todos os alunos (Desenho Universal para a Aprendizagem);
- Aprofundar o conhecimento sobre metodologias e estratégias pedagógicas inclusivas e inovadoras;
- Consolidar a implementação do ciclo: Avaliar–Planear–Agir– Rever para a inclusão;
- Promover a avaliação como parte integrante da gestão inclusiva do currículo e instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens;
- Reforçar competências de trabalho colaborativo, reflexivo e de resolução de problemas entre os profissionais.

### REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

Aplicação do determinado no regime Jurídico da Formação Contínua de professores, Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio e com o “Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua. A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a participação/contributos e o trabalho final individual elaborado pelos formandos.

**PRIORIDADES DE SELEÇÃO:** 1.ª docentes dos Agrupamentos de Escolas associados do CFAE Guarda-1; 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º maior proximidade de progressão na carreira (mudança de escalão); 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado (tempo de serviço para efeitos de concurso); 4.º data de registo da inscrição.

### NOTAS:

- 1 - Nº mínimo de formandos para realização da ação: 6
- 2 - N.º máximo de formandos a selecionar: 10;
- 3 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação.
- 6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 7 - A inscrição na ação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

**DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM DE SELECIONADOS:** a partir de 03/05/2024, em <http://www.cfae-guarda1.pt>